

Exma. Sra. Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 16º do RAR.

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	699/XIII/3.^a (PAN)
Proponente/s:	Um Deputado do Partido Pessoas-Animais-Natureza (PAN) – Deputado único representante de um partido.
Assunto:	Altera o Estatuto do Bolseiro de Investigação quanto ao valor das bolsas de investigação
Audição dos órgãos de governo próprio das RAS nos termos do artigo 142.º do Regimento e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	Não parece justificar-se.
Comissão competente em razão da matéria:	Comissão de Educação e Ciência (8. ^a) *
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

* Considerando que foi solicitado, pelos autores, o seu agendamento por arrastamento para a reunião plenária do próximo dia 21, parece não se justificar a sua baixa à comissão, nesta fase do processo legislativo.

A assessora parlamentar,
Isabel Pereira
DAPLEN
(Ext: 11591)

DATA: 18-12-2017